PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 182 / 2026

Considerando que o bairro do Imbuí é uma das áreas mais populosas de Salvador, com grande concentração de condomínios residenciais, comércio ativo e espaços de lazer;

Considerando que a região apresenta alto índice de assaltos e furtos, conforme relatos frequentes de moradores e comerciantes, o que gera insegurança e afeta diretamente a qualidade de vida da população;

Considerando que a presença ostensiva da Guarda Municipal contribui para inibir práticas criminosas, funcionando como fator de dissuasão contra delitos e aumentando a sensação de segurança;

Considerando que compete ao Município, nos termos do art. 7º, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município de Salvador, organizar serviços públicos de interesse local e promover ações voltadas à segurança e proteção dos espaços públicos municipais;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, que promova estudo de viabilidade, através da Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP) e da Guarda Civil Municipal, para adoção de medidas destinadas à intensificação do patrulhamento preventivo da Guarda Civil Municipal nas imediações do bairro do Imbuí, situado no Município de Salvador, especialmente nos horários de maior circulação de pessoas e durante o período noturno.

Salvador, 07 de maio de 2026.

Sandro Filho
VEREADOR